



PORTARIA Nº 49/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **GECIEL PEREIRA TORRES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, no exercício da função de motorista, o pagamento de 01 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) destinadas a custear despesas com alimentação e hospedagem durante deslocamento à cidade de Recursolândia, no período das 8h do dia 14 de abril às 05h do dia 15 de abril, com a finalidade de prestar apoio no transporte de mudança de município, conforme solicitação autorizada pela Administração

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-61f294-17042026170526**